

**Altera a composição da Equipe Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão instituída pela Resolução da Diretoria Executiva nº 001/2021.**

A Diretoria da companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 2º da Resolução da Diretoria Executiva nº 001/2021, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º – As licitações regidas pela Lei Federal nº 13.303/2016, serão conduzidas pela Comissão Permanente de Licitação, que passará a ter a seguinte composição:

**I – Presidente:** Letícia Laia Ricieri - Matrícula: D000360

**I – Membros:** Pablo Trabach da Silva – Matrícula: D00076

Marília Barbosa Sabino – Matrícula: D000359

Demerval Moreira de Araújo Filho – Matrícula: D00353”

**Art. 2º** - Fica alterado o artigo 3º da Resolução da Diretoria Executiva nº 001/2021, que instituiu a Equipe de Pregão, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º – As licitações regidas pela Lei Federal 10.520/2002, serão conduzidas pela Equipe de Pregão, que passará a ter a seguinte composição:

**I – Pregoeiro:** Pablo Trabach da Silva – Matrícula: D00076

**II – Equipe de Apoio:** Letícia Laia Ricieri - Matrícula: D000360

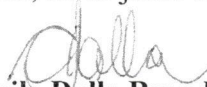
Marília Barbosa Sabino – Matrícula: D000359

Demerval Moreira de Araújo Filho – Matrícula: D00353”

**Art. 3º** – Permanece inalteradas as demais disposições contidas na Resolução da Diretoria Executiva nº 001/2021.

**Art. 4º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória-ES, 06 de julho de 2021

  
**Camila Dalla Brandão**  
**Diretora-Presidente**

  
**Lorraine Lameri Cruz e Silva**  
**Diretora Administrativo-Financeira**